



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 318/2021

Data: 17 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure agilizar os trâmites internos visando a execução de mais uma etapa de pavimentação asfáltica entre os distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os trâmites internos, visando a execução de mais uma etapa de pavimentação asfáltica entre os distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

Referida estrada rural é pavimentada com pedras irregulares, e a nova pavimentação oferecerá muito mais conforto e segurança aos usuários do trajeto.

Mas para que a obra seja executada pela Municipalidade, tornam-se necessários o cumprimento de diversas etapas administrativas e legais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância da melhoria para centenas de munícipes rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.


PEDRO RAUBER
Vereador